



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
 Diretoria de Licitações

ATA

ATA DA SESSÃO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS
PEDIDO DE PROPOSTA N.º 01/2021
PROCESSO N.º 00080-00087930/2021-12

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA prestação de serviços de vigilância armada (não letal) e supervisão motorizada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos nas Instituições Educacionais, Unidades Orgânicas e Coordenações Regionais de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

PROCESSO SEI nº 00080-00087930/2021-12

1. A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Ordem de Serviço nº 141, de 14 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 110, de 15/06/2021, reuniu-se no dia 25/06/2021 para conduzir os procedimentos relativos à análise das propostas e documentação de habilitação apresentadas na Contratação Emergencial para prestação de serviços de vigilância armada (não letal) e supervisão motorizada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos nas Instituições Educacionais, Unidades Orgânicas e Coordenações Regionais de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos postos atualmente abrangidos pelo contrato nº 20/2015 (54030655), oriunda do Processo Sei nº00080-00087930/2021-12, na forma do inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias conforme condições e especificações constantes no Projeto Básico SE/SUAG/DICOS (SEI nº 64049897).
2. A presente análise foi realizada à luz das disposições presentes nos termos do inciso IV, Art. 24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e do Decreto Distrital nº 34.466, de 18 de junho de 2013 e suas posteriores alterações.
3. A contratação pretendida visa evitar a descontinuidade dos serviços de vigilância armada (não letal) e supervisão motorizada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos nas Instituições Educacionais, Unidades Orgânicas e Coordenações Regionais de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos postos atualmente abrangidos pelo contrato nº 20/2015 (54030655), cuja vigência expirar-se-á no dia 30/06/2021.
4. Cabe ressaltar que foi iniciado o procedimento licitatório regular, Pregão Eletrônico nº 09/2021, referente ao processo nº 00080-00169855/2020-18, suspenso antes da abertura por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) proferida por meio da Decisão nº 2094/2021, constante no Processo nº 4442/21-e.
5. Quanto à formação do preço estimado a mesma foi elaborada pelo setor competente conforme despacho SEI nº 63868232
6. O prazo para apresentação das propostas encerrou-se às 10h (dez) horas do dia 25 de junho 2021, quando foram recebidos os envelopes de propostas/ documentação, encaminhados pelas empresas interessadas.
7. Compareceram as seguintes empresas que apresentaram os respectivos valores:

Empresa	CNPJ	Valor Global da Proposta (180 dias)	DOC SEI
01 - G I EMPRESA DE SEGURANÇA EIRELI	07.473.476/0001-99	R\$ 34.165.129,80	64664445
02 - TRANSPORTER SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	19.559.024/0004-56	R\$ 34.398.162,48	64659116
03 - ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA	05.457.677/0001-77	R\$ 35.062.889,76	64659013
04 - CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	31.546.484/0001-00	R\$ 35.383.770,72	64663395

8. Em análise a documentação de habilitação da empresa G I EMPRESA DE SEGURANÇA EIRELI detentora do menor preço, verificou-se que a mesma encontra-se habilitada.
9. A reunião foi suspensa e as propostas e anexos (planilhas) foi submetida ao crivo do setor técnico para verificar a conformidade as condições estabelecidas no Projeto Básico.
10. O resultado final será divulgado no site tão logo se conclua toda análise das propostas e documentação de habilitação.

DANIEL RIEHL
Presidente

ALTAIR DA SILVA TEIXEIRA
Membro

DIEGO FERNANDEZ GOMES
Membro

THULYS ALVES MADEIRA DA SILVA
Membro



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL RIEHL - Matr.0246626-0, Assessor(a) Especial**, em 25/06/2021, às 17:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALTAIR DA SILVA TEIXEIRA - Matr. 00359327, Diretor(a) de Compras e Serviços**, em 25/06/2021, às 17:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THULYS ALVES MADEIRA DA SILVA - Matr.0243211-0, Gerente de Instrução de Procedimentos Licitatórios**, em 25/06/2021, às 17:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO FERNANDEZ GOMES - Matr. 02398796, Diretor(a) de Licitações**, em 25/06/2021, às 17:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **64650426** código CRC= **2D595491**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Administração Geral

Diretoria de Compras e Serviços

Nota Técnica N.º 1/2021 - SEE/SUAG/DICOS

Brasília-DF, 25 de junho de 2021.

NOTA TÉCNICA

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de Contratação Emergencial para prestação de serviços de vigilância armada (não letal) e supervisão motorizada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos nas Instituições Educacionais, Unidades Orgânicas e Coordenações Regionais de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos postos atualmente abrangidos pelo contrato nº 20/2015 (54030655), oriunda do Processo Sei nº 00080-00087930/2021-12, na forma do inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias conforme condições e especificações constantes no Projeto Básico SE/SUAG/DICOS (SEI nº 64049897).

2. DA ANÁLISE

2.1. A presente análise foi realizada à luz das disposições presentes nos termos do inciso IV, Art. 24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e do Decreto Distrital nº 34.466, de 18 de junho de 2013 e suas posteriores alterações.

2.2. A contratação pretendida visa evitar a descontinuidade dos serviços de vigilância armada (não letal) e supervisão motorizada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos nas Instituições Educacionais, Unidades Orgânicas e Coordenações Regionais de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos postos atualmente abrangidos pelo contrato nº 20/2015 (54030655), cuja vigência expirar-se-á no dia 30/06/2021.

2.3. Em atenção ao Despacho SEE/SUAG/DILIC (SEI nº 64691115) a equipe técnica verificou que a proposta ofertada pela empresa **G.I EMPRESA DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ n.º 07.473.476/0001-99**, documento SEI n.º 64664445, constamos a conformidade com os requisitos estabelecidos no Projeto Básico, ressaltando que:

1. **As planilhas de custo e formação de preços constantes da proposta de preços apresentada atendem às exigências** contidas no Projeto Básico SEE/SUAG/DICOS (SEI nº 64049897) e Edital Emergencial - Pedido de Proposta 01-2021 (SEI nº 64222017), inclusive com redução dos respectivos valores - economia de 3,50%, ou seja, R\$ 1.240.911,72 (um milhão, duzentos e quarenta mil novecentos e onze reais e setenta e dois centavos);
2. Foram apresentados **Atestados de Capacidade Técnica, comprovando a qualificação técnica-operacional**, conforme demonstrado na documentação recebida;
3. Foi comprovada a **qualificação mínima exigida no Projeto Básico: habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, e ofertado o menor preço global**, em conformidade com o Projeto Básico e do disposto no art. 32 da Lei nº 8.666/93;
4. Os documentos necessários à habilitação foram apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório ou mediante cotejo das cópias com os originais, em conformidade com o disposto no art. 32 da Lei nº 8.666/93;

3. CONCLUSÃO

3.1. Diante do exposto, e considerando a urgência que o caso requer, encaminha-se os autos à **Diretoria de Licitação**, visando o prosseguimento do feito.

DANIEL RIEHL

Presidente

ALTAIR DA SILVA TEIXEIRA

Membro

THULYS ALVES MADEIRA DA SILVA

Membro



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL RIEHL - Matr.0246626-0, Assessor(a) Especial**, em 25/06/2021, às 17:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THULYS ALVES MADEIRA DA SILVA - Matr.0243211-0, Gerente de Instrução de Procedimentos Licitatórios**, em 25/06/2021, às 17:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALTAIR DA SILVA TEIXEIRA - Matr. 00359327, Diretor(a) de Compras e Serviços**, em 25/06/2021, às 17:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=64697727)
verificador= **64697727** código CRC= **8AEFEDBB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Administração Geral
Diretoria de Licitações

Despacho - SEE/SUAG/DILIC

Brasília-DF, 25 de junho de 2021.

PROCESSO SEI nº 00080-00087930/2021-12**Referência:** Pedido de Proposta nº 01/2021**À SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,**

Versa o presente processo sobre pedido formulado pela Diretoria de Compras e Serviços - DICOS, a qual solicita a Contratação Emergencial, por Dispensa de Licitação, nos termos do inciso IV, Art. 24, da Lei nº 8.666/1993, de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada (não letal) e supervisão motorizada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos nas Instituições Educacionais, Unidades Orgânicas e Coordenações Regionais de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos postos atualmente abrangidos pelo contrato nº 20/2015 (SEI nº 54030655), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A Subsecretaria de Administração Geral nos termos de sua competência autorizou a Contratação Emergencial, conforme despacho DOC SEI Nº 63877584, cujo valor estimado para 180 (cento e oitenta) dias é de R\$ 35.406.041,52 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e seis mil quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), conforme pesquisa de preços realizada pela Diretoria de Compras e Serviços (SEI nº 63868232).

Nesse sentido, foi elaborado pela Comissão especial de Licitação, Pedido de Proposta nº 01/2021 (SEI nº 64222017) e disponibilizado o aviso no DODF, Jornal de Grande Circulação (SEI nº 64275300), EMAIL (SEI nº 64281036) e no Site da Secretaria de Estado de Educação visando dar maior Publicidade ao procedimento, com recebimento das propostas até às 10h00 do dia 25/06/2021.

Manifestou interesse em apresentar proposta as empresas **G I EMPRESA DE SEGURANÇA EIRELI** (SEI nº 64664445) com valor global da proposta de R\$ 34.165.129,80; **TRANSPORTER SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA** (SEI Nº 64659116), com valor global da proposta de R\$ 34.398.162,48; **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA** (SEI nº 64659013), com valor global da proposta de R\$ 35.062.889,76; e **CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA** (SEI nº 64663395), com valor global da proposta de R\$ 35.383.770,72 conforme relatado em ata de abertura acostada ao SEI 64650426.

Após a abertura das propostas, a comissão especial de licitação classificou as empresas por ordem de preço, e tendo em vista que a empresa **G I EMPRESA DE SEGURANÇA EIRELI** apresentou o menor preço, procedemos com a análise dos documentos de habilitação e verificou-se que os documentos apresentados atendiam os requisitos estabelecidos no edital.

Os autos foram submetidos para a Diretoria de Compras e Serviços - DICOS para proceder a análise da proposta e planilhas de preços apresentada pela empresa **G I EMPRESA DE SEGURANÇA EIRELI** (SEI nº 64664445) com valor global da proposta de R\$ 34.165.129,80, a qual emitiu parecer técnico (SEI nº 64697727) aprovando a proposta de preços e planilhas apresentadas tendo em vista que estas estava compatível com as exigências do Projeto Básico e anexos (SEI nº 64049897).

Ressaltamos que os valores ofertados encontram-se abaixo do estimado no Projeto Básico, com **economia de 3,50%**, ou seja, **R\$ 1.240.911,72 (um milhão, duzentos e quarenta mil novecentos e onze reais e setenta e dois centavos)**.

Desta forma submetemos para essa Subsecretaria a proposta da empresa **G I EMPRESA DE SEGURANÇA EIRELI** (SEI nº 64664445) com valor global da proposta de R\$ 34.165.129,80, para continuidade do feito.

DANIEL RIEHL
Presidente

ALTAIR DA SILVA TEIXEIRA
Membro

DIEGO FERNANDEZ GOMES
Membro

THULYS ALVES MADEIRA DA SILVA
Membro



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL RIEHL - Matr.0246626-0, Assessor(a) Especial**, em 25/06/2021, às 17:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALTAIR DA SILVA TEIXEIRA - Matr. 00359327, Diretor(a) de Compras e Serviços**, em 25/06/2021, às 17:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THULYS ALVES MADEIRA DA SILVA - Matr.0243211-0, Gerente de Instrução de Procedimentos Licitatórios**, em 25/06/2021, às 17:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO FERNANDEZ GOMES - Matr. 02398796, Diretor(a) de Licitações**, em 25/06/2021, às 17:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=64699090 código CRC= **3BBED9A1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF